



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 78, de 14 de agosto de 2019.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria Presidência-Corregedoria nº 18/2017,

CONSIDERANDO:

- o preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, da CSJT (art. 4º, § 2º);
- as autorizações concedidas pelas Resoluções Administrativas nº 60 e 74/2019, do Tribunal Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto, KLEBER RICARDO DAMASCENO, para DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO, na 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 19/08 a 03/09/2019, em razão das férias da Juíza Substituta, Michele Lermen Scottá, cumulativamente com sua jurisdição na Vara do Trabalho de Arapongas.

Art. 2º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, a Juíza PATRÍCIA BENETTI CRAVO, para DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO, na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, de 12/08 a 13/08/2019, em razão das férias do Juiz Titular, Felipe Augusto de Magalhães Calvet, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Rolândia.

Publique-se.

FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria

DISPONIBILIZADA no DEJT em 14 / 08 / 19 pág. 1
Ed. 2787 e PUBLICADA em 15 / 08 / 19